

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica: Desafios para a garantia da valorização dos profissionais da educação quanto a carreira, formação, remuneração e condições de trabalho

Marco Antônio Brandão

Secretário de Estado de Educação e Esporte do Acre

**A valorização dos profissionais do magistério
é condição necessária para a qualidade da
educação básica.**

É um direito dos profissionais do magistério.

É um dever do Estado.

O Plano Nacional de Educação apresenta orientações para essa valorização:

- Formação em nível superior para todos os professores.
- Formação em pós-graduação para pelo menos 50% dos professores.
- Formação continuada para todos os professores.
- Equiparação do rendimento médio dos professores ao dos demais profissionais com formação equivalente.
- Jornada de trabalho preferencialmente em uma única escola.
- Plano de carreira e piso salarial nacional profissional.

Situação atual:

- 78% dos professores têm formação em nível superior, com variação de 64% (nas creches) a 93% (no ensino médio) - *(dados de 2016)*.

No entanto:

- 15%, nos anos finais do ensino fundamental e 7% no ensino médio não têm formação superior.
- Quase a metade dos professores não tem formação compatível com sua área de atuação.
- Um terço dos professores tem certificado ou diploma de pós-graduação; eles correspondem a 42% dos que são formados em nível superior. *(dado de 2016)*
- Pouco mais de 30% declaram ter tido acesso a algum tipo de atividade de formação continuada. *(dado de 2016)*
- Isto significa a possibilidade, pelo menos em termos estatísticos, de que, a cada triênio, cada professor tenha acesso a esse tipo de atividade.

Situação atual:

- Em 2015, o rendimento médio dos professores de nível superior (R\$ 3.846,40) correspondia a pouco mais da metade (52,5%) do rendimento médio dos demais profissionais com mesmo nível de escolaridade (R\$ 7.326,48) (*Fonte – TPE - Observatório do PNE*).
- Embora haja variação nas estimativas (*MEC, TPE, Câmara dos Deputados, etc.*), a distância entre os dois grupos é significativa em todas elas.
- 78% dos docentes já atuavam em um único estabelecimento de ensino (*dado de 2014*).
- 28% dos docentes não são concursados, efetivos ou estáveis, com variação de 25% na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a 30% ou 31%, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (*dado de 2016*).

Situação atual:

Há sinalizações positivas com relação a:

- Elevação do nível geral de formação inicial.
- Acesso à formação continuada.
- Dedicção da jornada de trabalho a uma mesma escola.

Há sinalizações de dificuldades com a relação a:

- Elevação dos padrões de remuneração.
- Contratação de profissionais efetivos.

Elevação dos padrões de remuneração (*estimativas e projeções*):

- De acordo com estudo do Inep, relativo ao ano de 2014, a média de remuneração mensal dos docentes das redes estaduais era de R\$ 3.476,42.
- A projeção da diferença para a média de remuneração dos demais profissionais de nível de escolaridade superior pode ser estimada em, pelo menos, R\$ 3.700,00, para o ano de 2017.
- As redes estaduais contam, aproximadamente, com o equivalente a 555.829 docentes, se todos os 714.892 contados no Censo Escolar atuassem em jornada de trabalho de 40 horas semanais (*dado de 2016*).

Elevação dos padrões de remuneração (*estimativas e projeções*):

A equiparação integral de remuneração corresponderia a um volume de recursos da ordem de R\$ 27,4 bilhões anuais, considerados 13,33 meses, sem outros encargos.

Considerado o prazo final do Plano Nacional de Educação (2024), os acréscimos anuais, durante 7 anos, a partir de 2018, seriam da ordem de quase R\$ 3,9 bilhões, cumulativamente.

Elevação dos padrões de remuneração (*estimativas e projeções*):

Esse valor anual inicial (R\$ 3,9 bilhões) corresponde aproximadamente a:

- 6% do total de recursos recebidos pelos estados via Fundeb (ano de 2016).
- 4% do total de recursos despendidos pelos estados com a educação básica (ano de 2016).

O valor total (R\$ 27,4 bilhões) corresponde aproximadamente a:

- 45% do total dos recursos recebidos pelos estados via Fundeb (ano de 2016)
- 28% do total dos recursos despendidos pelos estados com a educação básica (ano de 2016).

Se os percentuais finais são elevados, a progressão anual, durante 7 anos, implicaria acréscimos percentuais não tão elevados e progressivamente decrescentes.

Há, porém, importantes questões a considerar.

Limitações que precisam ser discutidas:

- Relação com a Lei de Responsabilidade Fiscal
- Situação dos Estados e do DF quanto às despesas de pessoal merece atenção
 - Quadro do Poder Executivo em 2016
 - Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2016

Situação com relação aos limites da LRF	Número de entes federados
Abaixo do limite de alerta	9
Entre limite de alerta e limite prudencial	8
Entre limite prudencial e limite máximo	8
Acima do limite máximo	3
Total	27

Dimensão das despesas com pessoal da educação

Distribuição dos estados e DF segundo a Relação Proporcional entre Despesas com Pessoal (orçadas)* e Recursos do Fundeb (estimados) – 2016

Proporção Desp. Pessoal/Rec. Fundeb (%)	Número de estados e DF
80 a 100	4
101 a 120	4
121 a 140	7
141 a 160	7
Mais de 160	5
Total	27

Fontes: FNDE e Leis Orçamentárias dos Estados e do DF – 2016

(*) Despesas com pessoal e encargos sociais das Secretarias de Educação

Disponibilidade de recursos é assimétrica entre os estados:

- Tomando como referência um índice que relaciona o volume de recursos despendidos com a educação básica e o número de professores (equivalente a todos atuando em jornada de 40 horas semanais) a variação, entre os entes federados estaduais, é da ordem de mais de 200%.
- A relação número de matrículas/número de docentes também apresenta grande variação, da ordem de 118%.
- Tomando o conjunto das redes, não há correlação entre o número de docentes e a relação número de matrículas/número de docentes ($r = -0,07$), denotando a existência de padrões altamente diferenciados na alocação de pessoal.
- Em média, os orçamentos das secretarias estaduais de educação destinam 72% dos seus recursos para pagamento de pessoal. A variação, porém, também é grande, com casos que alcançam 80% e até mesmo 90%.

Disponibilidade de recursos é assimétrica entre os estados:

- Há, pois, desafios de financiamento e de gestão:
 - Uma questão de desequilíbrio na disponibilidade de recursos entre os entes federados.
 - Uma necessidade de ajustamento nos padrões de alocação de pessoal.

A ampliação do quadro efetivo, de modo qualificado, depende de:

- Atratividade da carreira, para interessar a bons candidatos
 - Elevação dos padrões de remuneração e da carreira
- Melhoria da formação inicial e incremento da formação nas áreas em que há significativa carência de professores.
 - Em 2015, o número de professores formados em física (1.547), química (3.215) e mesmo em matemática (8.007) foi muito reduzido face às necessidades das redes de ensino.
- Reformulação dos currículos de formação inicial, contemplando as efetivas necessidades das redes de ensino, articulando conteúdos, metodologias de ensino e novas tecnologias.

A ampliação do quadro efetivo, de modo qualificado, depende de:

O encaminhamento das políticas de valorização dos profissionais do magistério requer ainda:

- Modernização das políticas de alocação de pessoal.
- Destinação de recursos pela função redistributiva da União, com normas de cooperação fixadas em lei.

Estes, certamente, são temas para a pauta da instância federativa intergovernamental prevista na Lei do PNE, cuja institucionalização e funcionamento são urgentes.

Obrigado!

Marco Antônio Brandão

Secretário de Estado de Educação e Esporte do
Acre

E-mail: gabinete.see@ac.gov.br

www.consed.org.br